



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0162500-78.2005.5.02.0059

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:31 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ELISANGELA ALVES DA SILVA, CPF: 165.238.648-39, exequente, e ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL "MUNDO DAS CORES" S/C LTDA - ME, CNPJ: 00.427.569/0001-38; MARISTELA MELHADO DE QUEIROZ TELLES, CPF: 056.911.718-60; MARIA CRISTINA SANCHEZ KAWAHARA, CPF: 055.936.578-07; SHIRLEY GARCIA ZBORIL, CPF: 032.568.968-71, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 48.095, DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE: 098.025.0054-2. DESCRIÇÃO: Uma casa à Rua Conselheiros Ribas, nº 175, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 4,15m mais ou menos de frente, por 35,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 145,25 m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito com João Pinto Correa, no lado esquerdo e nos fundos com Raymundo Pereira de Magalhães. De acordo com informações do oficial de justiça em 10/01/2020: "Ocupação atual: Imóvel com reformas paralisadas". OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo: "Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante fica isento sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo do arrematante". 3. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo: "Em se tratando de imóvel, aceito que o valor da arrematação seja dividido em 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo índice da caderneta de poupança, devendo constar da inscrição imobiliária a garantia hipotecária". Avaliação do imóvel: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Local dos bens: Rua Conselheiros Ribas, nº 175, Lapa, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes  
Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.